

PROTÓCOLO

Nº 361 / 94

Em 05/03/94

Funcionário

LEI Nº 403/94.

EMENTA: denomina a creche comunitária que indica e dá outras providências.

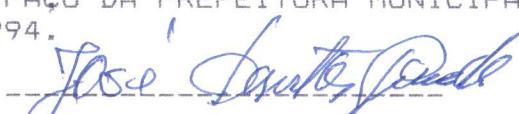
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada " CRECHE COMUNITÁRIA VITORINA ALVES DE ALENCAR " , a creche localizada no terreno pé da ladeira, nesta cidade.

Art. 2º - Ao Poder Executivo Municipal incumbirá adotar as providências cabíveis para caracterização da denominação estabelecida nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE,  
aos 28 de MARÇO de 1994.

  
JOSE DANTAS GUEDES -  
PREFEITO MUNICIPAL